



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de maio de 2012



Série

Número 84

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Nomeação de David Manuel Costeira Galante, para ocupar o lugar de vogal do Conselho de Fiscalização do FET-M de Chefe de Finanças de Santa Cruz da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a mobilidade interna do Técnico Superior Luís Miguel Sobreira Campos Oliveira Pereira.

Aviso

Autoriza a mobilidade interna da Assistente Técnica Micaela Dores Nóbrega Rodrigues.

Aviso

Autoriza a reclassificação definitiva, do trabalhador Duarte Miguel Pereira Mendonça, na categoria de Assistente Técnico.

Aviso

Autoriza uma licença sem remuneração pelo período de um ano, ao Assistente Operacional José Jorge Macedo da Silva.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho**

Através do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 30 de dezembro, foi criado o Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira, adiante designado abreviadamente por FET-M.

O FET-M possui a natureza de fundo autónomo não personalizado, afecto à Secretaria Regional do Plano e Finanças e cuja função genérica consiste em suportar os encargos com o acréscimo de produtividade previsto no artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de agosto.

Através de despacho publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 108 de 6 de junho de 2006, foi nomeado o Conselho de Fiscalização do FET-M.

Sendo que, um dos vogais do referido conselho, Maria Manuela Teixeira de Freitas, por motivos de natureza pessoal, encontra-se impedida de continuar a exercer as referidas funções.

Sendo necessário, para o efectivo funcionamento FET - M, proceder à substituição e nomeação de um novo membro para o regular funcionamento do referido conselho de fiscalização.

Nestes termos e ao abrigo do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, determino o seguinte:

1. É nomeado para ocupar o lugar de vogal do Conselho de Fiscalização do FET-M, David Manuel Costeira Galante, Chefe de Finanças de Santa Cruz da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.
2. A partir da mesma data considerar cessadas as funções da funcionária Maria Manuela Teixeira de Freitas, Técnica de Administração Tributária da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.
3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Funchal, 2 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2012-05-03, foi autorizada a mobilidade interna na categoria do Técnico Superior Luís Miguel Sobreira Campos Oliveira Pereira, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercer funções no Centro Distrital de Évora.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 9 de maio 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2012-04-18, foi autorizada a mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Micaela Dores Nóbrega Rodrigues, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercício de funções no Instituto da Segurança Social, IP - Centro Distrital do Porto, com efeitos a partir do dia 20 de julho de 2012.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 27 de abril 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 16-04-2012, foi autorizada a reclassificação definitiva, do trabalhador Duarte Miguel Pereira Mendonça, na categoria de Assistente Técnico, nos termos do disposto no DL n.º 497/99, de 19 de novembro adaptado à Região pelo DLR n.º 8/2000/M, de 01 de abril e conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 27 de abril de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho da signatária, datado de 19-04-2012, foi autorizada uma licença sem remuneração pelo período de um ano, ao Assistente Operacional José Jorge Macedo da Silva, ao abrigo do disposto no artigo 235.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 01-05-2012.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 27 de abril de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)